Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA

Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação CEP: 40.210-905 – Salvador -BA

PLANO DE ENSINO – 2023.1

Disciplina:	ESTÁGIO CURRICULAR				
Código:	ARQ 043	**Carga horária semestral:**	136	**Pré-requisito(s):**	ARQ 024-ATELIER 2
Semestre letivo:	2023.1	**Turma(s):**	000100	**Dias e Horários:**	SEG 7:00-10:40 e a COMBINAR
Docentes/ Titulação:	**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA** http://lattes.cnpq.br/1712885591813940 Especialista em Construção Civil				
Conhecimento desejável:	Adquirir habilidades para a prática da arquitetura e urbanismo em ambiente profissional, com acompanhamento, orientação e supervisão docente.				

1. Ementa

Atividade prática ligada ao exercício profissional e desenvolvida junto a entidades públicas ou privadas, autorizadas pelo Colegiado de Curso e atendendo ao disposto em normativos da UFBA.

2. Objetivos

Habilitar o estudante para o exercício da arquitetura e urbanismo, praticando de forma supervisionada as diversas atribuições da profissão.
Propiciar complementação do ensino e da aprendizagem;
Articular a teoria e a prática;
Capacitar, mediante a vivência em situações reais, a compreensão do dia-a-dia da profissão, em ambientes profissionais públicos ou privados.

3. Conteúdo programático

3.1 Conceituação da atividade estágio
3.2 Legislação que regula a atividade, Lei No. 11.788, de 25 de setembro de 2008.
3.3 A disciplina ESTÁGIO CURRICULAR na FAUFBA
3.4 Panorama da atividade estágio no país
3.5 Obrigações e direitos dos entes envolvidos na atividade estágio: concedente, estagiário e FAUFBA
3.6 Atribuições profissionais do arquiteto e urbanista, Lei 12.378 (31/12/2010).
3.7 Documentação necessária para a disciplina e validação do estágio: Termo de Compromisso (contrato), Plano de Atividades, Seguro contra Acidentes Pessoais (UFBA fornece o número da apólice) e Relatórios de Acompanhamento.

4. Metodologia

AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS DA SEGUINTE FORMA:
1 – Eventos com o professor e todos os estudantes matriculados para orientações gerais;
2 – Eventos de supervisão, orientação e acompanhamento entre o professor e estudante, de forma individual e mediante agendamento;
3 – Reuniões entre o professor e estudante, mediante demanda das partes;

4 – Intercâmbio de experiências de estágio, mediante Visitas Técnicas Compartilhadas;
5 - Seminário com os concedentes de estágio;
6 – Seminário com o CAU/BA – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com o caráter de acolhimento e orientações para o futuro exercício da arquitetura e urbanismo.

5. Recursos

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos:
- Retroprojetor; e
- Ambiente virtual Google Meet, quando necessário;

6. Avaliação

A avaliação será realizada através da análise de dois relatórios do discente (ANEXO C e ANEXO D), do relatório de avaliação do concedente de estágio (ANEXO E) e da avaliação do professor, mediante acompanhamento individual.

7. Bibliografia

Bibliografia básica:

BRASIL, Lei 11.788/2008

BRASIL, Lei 12.378/2010

CAU/BR, Resolução CAU/BR Nº 21, de 5 de abril de 2012

____ Resoluçã0 CAU/BR Nº 52, de 6 de setembro de 2013

Docente Responsável à época da aprovação do Plano de ensino-aprendizagem:

Nome: GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Assinatura:

Aprovado em reunião de Núcleo:_____ em ___/___/___

_____
Assinatura do Coordenador(a) do Núcleo